

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 158/2024

PROCESSO ADM. N.º. 32870/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADO – STFC.

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

Questionamento:

Conforme disposto no edital e nos anexos do Termo de Referência, esclarecemos que:

1. A instalação de 45 IPBX será em 45 unidades separadas?

R - Sim, a instalação dos 45 IPBX será em unidades separadas e distribuídas conforme definido pelas Ordens de Serviço, emitidas em função do interesse público.

Conforme especificado no Termo de Referência, as unidades a serem atendidas estão relacionadas aos serviços públicos municipais, e a funcionalidade dos IPBX abrange:

Ampliação e integração com PABX existentes;
Criação de facilidades de gestão e operação;
Conexão com o Data Center remoto;
Saídas de ligações para chamadas locais, longa distância nacional (LDN), VC1, VC2 e VC3.

Trecho do Termo de Referência:

"A instalação deverá atender à necessidade do município, incluindo o uso de portas FXS/RJ11 e/ou ATA para integração com aparelhos analógicos e IP, conforme descrito no item 2.2.1."

2. Qual será a função do IPBX na estrutura?

R - Os IPBX terão como função principal integrar e gerenciar as comunicações de voz do município, permitindo:

Conexão e ampliação de ramais entre unidades;
Integração entre os sistemas analógicos e digitais já existentes;
Criação de rotas de comunicação para reduzir custos e melhorar a eficiência;
Redundância e alta disponibilidade no serviço, atendendo às demandas das secretarias municipais.

3. As unidades serão atendidas com aparelhos IP ou ATA mantendo portas FXS/RJ11?

R - As unidades serão atendidas com ambas as tecnologias, conforme a necessidade de cada unidade e as especificações da Ordem de Serviço. A solução implantada pela CONTRATADA deverá ser capaz de:

Integrar-se a aparelhos IP e analógicos;
Utilizar portas FXS/RJ11 e/ou ATA para compatibilidade com os sistemas analógicos existentes, conforme descrito no edital e no Termo de Referência.

4. Sobre as duas abordagens mencionadas para o concentrador e os dois links na tabela da página 36:

Embora o edital não explicitamente o conceito de "duas abordagens", a especificação da tabela da página 36 indica a necessidade de dois links MPLS no ponto concentrador.

Esses dois links devem ser configurados em rotas distintas entre o Data Center da contratada e o ponto concentrador do município, conforme descrito no Termo de Referência, para garantir:

Redundância na conectividade, evitando falhas em caso de interrupção de um dos links;

Alta disponibilidade, essencial para manter a comunicação dos serviços públicos essenciais, como saúde, segurança e defesa civil.

Essa configuração é necessária para atender à continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e segurança operacional.

Conclusão

Os critérios e exigências descritos no edital foram definidos em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, para assegurar o pleno atendimento das necessidades do município. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

**CLEONICE DIAS DE SOUSA OLIVEIRA
PREGOEIRA**